

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 734 de 22/06/90

DECRETO Nº 7057/90
de 19 de junho de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 20.275.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989, e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 20.275.000,00 (vinte milhões e duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
02.01-03070201.010-6	Móveis, Máquinas e Outros	
02.01-4120.00-7	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.01-03070202.040-6	Manutenção dos Serviços	
02.01-3120.00-9	Material de Consumo	60.000,00
02.01-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	155.000,00
02.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	180.000,00
02.01-03070202.920-6	Viagens e Estadias	
02.01-3111.02-8	Diárias	10.000,00
02.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
02.10	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
02.10-03070202.920-8	Viagens e Estadias	
02.10-3111.02-8	Diárias	20.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.10	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.10-03080202.040-0	Manutenção dos Serviços	
06.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
07.30-03070212.040-4	Manutenção dos Serviços	
07.30-3120.00-9	Material de Consumo	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.10	PROCURADORIA GERAL	
11.10-03070142.140-0	Custas de Cartório	

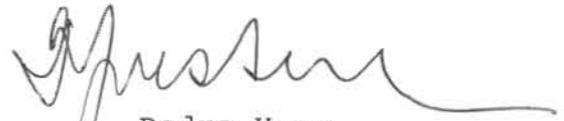
cont. do decreto nº 7057/90 - fls. 02.

11.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
14.10-08422241.830-4	Construção de Quadras Esportivas	
14.10-4110.00-9	Obras e Instalações	18.000.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.10	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
02.10-03070202.460-8	Programações Diversas	
02.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
02.40	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
02.40-03070202.810-2	Cursos Profissionalizantes	
02.40-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
02.40-10603271.130-4	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
02.40-4110.00-9	Obras e Instalações	200.000,00
02.40-16915751.670-7	Pavimentação Pública	
02.40-4110.00-9	Obras e Instalações	80.000,00
02.50	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE EUGENIO DE MELO	
02.50-03070201.240-0	Veículos, Máquinas e Outros	
02.50-4120.00-7	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
02.50-15814876.410-8	Programa de Apoio a Comunidade	
02.50-3120.00-9	Material de Consumo	90.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-03080301.980-8	Reforma Mercado	
06.20-4110.00-9	Obras e Instalações	200.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
07.30-03070211.010-4	Móveis, Máquinas e Outros	
07.30-4120.00-7	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
14.10-08422241.820-4	Construção de Centros Esportivos	
14.10-4110.00-9	Obras e Instalações	18.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070141.030-2	Precatórias Judiciais	
20.10-4191.00-2	Sentenças Judiciárias	600.000,00

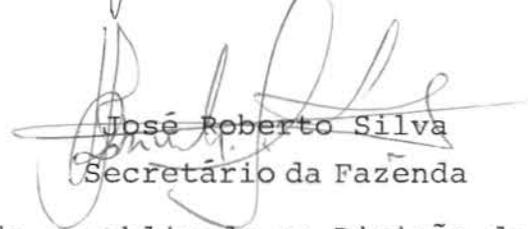
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. do decreto nº 7057/90 - fls. 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de junho de 1990.

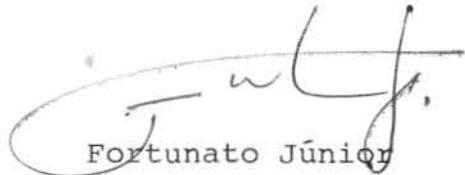


Pedro Yves
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezanove dias do mês de junho do ano de mil novecentos
e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos